

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AEE DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA
Interessado:	SANDRA GARCIA NEVES
Relatoria:	Adão Aparecido Molina
Protocolo nº:	19.736.966-3
Data:	de 18/11/2022

1 - Histórico

A proposta do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), a ser ofertado pelo Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão, tem por objetivo contribuir para a formação continuada de professores que atuam na Educação Básica, possibilitar conhecimentos teóricos e práticos para o atendimento de alunos com Deficiência, Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação. O Curso será ofertado pela modalidade presencial e o referencial teórico-metodológico de sustentação fundamenta-se, em especial, na Psicologia Histórico-Cultural e em diferentes tendências pedagógicas. Ao final do curso espera-se que os participantes sejam capacitados a trabalhar como profissionais do AEE.

A proposta passou por todas as instâncias de aprovação na Unespar, a saber: teve seu trâmite iniciado em 18 de novembro de 2022 pela professora Sandra Garcia Neves ao Colegiado de Pedagogia da Unespar, Campus de Campo Mourão, conforme consta na fl.28 do processo.

A proposta apresentada ao colegiado do curso de AEE foi uma proposta híbrida com 20% da carga horária total do curso (364hs) de ensino à distância. Após deliberação, a proposta foi aprovada pelo colegiado de Pedagogia para ser ofertada de forma híbrida, cadastrada na plataforma *Moodle*, caso a legislação permita essa modalidade, conforme consta nas fls.54 a 56 do processo.

Na sequência, a proposta foi apresentada ao Conselho de Centro das Ciências Humanas e Educação e, após a apresentação, o projeto foi homologado pelo Conselho sem ressalvas, conforme registro na Ata do CCHE, na fl. 63 do processo. No dia 19-12-2022, o protocolo foi encaminhado pela Secretaria dos Centros de Áreas à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Campo Mourão, quando recebeu parecer com algumas observações a serem consideradas, conforme

consta nas fls. 66 a 68, da Prof. Dra. Claudia Chies, Chefe da Seção de Pós-graduação do campus de Campo Mourão, no dia 26 de janeiro de 2023, que emitiu o seguinte parecer:

“Nas fls. 38 do protocolado, no plano da disciplina “Educação Especial: diversidade na educação básica”, o primeiro objetivo precisa ser complementado, pois não fica claro o que se quer analisar.

No título das disciplinas em que aparecem a sigla AEE, sugere-se usar o termo “Atendimento Educacional Especializado” por extenso.

Nas fls. 46-47 ocorreu um erro de formatação no quadro dos procedimentos metodológicos. Parte do texto desceu para o quadro abaixo.

Fls. 51, no quadro “controle de frequência” onde se diz “e tiverem 75% de frequência” acrescentar “e tiverem 75% de frequência ou mais”. Também no quadro “Trabalho de Conclusão”, onde se diz “elaboração de artigo”, acrescentar “elaboração de artigo científico”.

Nas fls. 54-55, na ata da reunião de Colegiado de Curso, cogitou-se a intenção de realizar o Curso de Pós Graduação na modalidade de ensino híbrida. No entanto, como já esclarecido à coordenadora da proposta, Prof. Sandra Garcia Neves, os cursos de pós-graduação lato sensu da Unespar, de acordo com a Resolução N 20/2020 –CEPE/UNESPAR, que aprova alterações na Resolução N 006/2018 – CEPE/ UNESPAR, podem ser ofertados nas modalidades “presencial ou à distância (EAD)”, não sendo regulamentada a modalidade híbrida.

Deste modo, considerando que a proposta de curso conta com um professor especialista, solicita-se a justificativa da coordenação. Atendidas as recomendações, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta.

Em 15-02-2023, a professora Sandra Garcia Neves reinseriu a proposta corrigindo o ensino híbrido por ensino presencial, nas fls. 69 a 92. O Prof. Dr. Marcos Clair Bovo, Chefe da Divisão de Pós-Graduação – PRPPG, encaminhou o protocolo ao Diretor da Unespar Campus de Campo Mourão, Prof. Dr. João Marcos de Avelar, solicitando aprovação no Conselho de Campus, conf. fl. 94 do processo.

No dia 01-03-2023, o Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar solicitou à Chefia de Gabinete da Direção de Campus que o protocolo fosse inserido na reunião do Conselho de Campus, conf. registro na fl. 96.

No dia 06-03-2023, Andreia Albuquerque, do Gabinete da Direção do campus, devolveu novamente o processo á professora Sandra Garcia Neves para ajustes conforme orientações anteriores, fl. 97.

No dia 08-03-2023, a professora Sandra Garcia Neves, inseriu novamente o projeto do curso de especialização em AEE, agora contendo os 20% das disciplinas de 20 horas com a carga horária à distância, sendo um total de 13 disciplinas de 20 horas com 4 horas à distância em cada uma delas.

Na sequência, conforme a fl.123, no dia 24-03-2023, o documento foi encaminhado para a reunião do Conselho de Campus e, após ser apresentado aos participantes, recebeu as seguintes sugestões para alterações no projeto do curso:

- a) *adequações no calendário do curso;*
- b) *que conste que, em caso de indisponibilidade de espaço físico, as aulas serão ministradas em outro espaço, externo ao Campus.*

Após essas considerações, o processo foi aprovado por unanimidade, com as ressalvas elencadas, conforme consta na Ata do Conselho de Campus, nas fls. 124 a 129.

No dia 05-04-2023, a professora Sandra Garcia Neves, após atender às determinações do Conselho sobre o ajuste do calendário para a oferta do curso e às demais sugestões, apresentou novamente o projeto, nas fls. 130 a 153, para a continuidade dos trâmites de aprovação na Universidade.

O Professor João Marcos Borges Avelar, em 10/04/2023 às 09h22min. cancelou a página 155 do protocolo por motivo de erro de encaminhamento do processo. O mesmo foi enviado indevidamente para a Pró-Reitoria de Graduação da Unespar, sendo que o correto seria enviar para a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, que é a responsável pela oferta dos cursos de pós-graduação.

No dia 10 de abril de 2023, o Diretor do campus, Prof. João Marcos Borges Avelar, conforme consta na fl.156, encaminhou a proposta para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).

No dia 13-04-2023, o Professor Marcos Clair Bovo, Chefe da Divisão de Pós-Graduação, conforme fl.157, emitiu parecer favorável aos procedimentos para a abertura do curso e encaminhou ao Professor Carlos Alexandre Molena, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

No dia 13 de abril de 2023, por meio do Memorando 066/2023 – PRPPG/UNESPAR, constante na fl.160 do protocolo, o Professor Carlos Alexandre Molena Fernandes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, encaminhou o protocolo à professora Ivone Ceccato, para apreciação na reunião do CEPE.

2 - Análise

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Atendimento Educacional Especializado – (AEE) é um curso gratuito, promovido pelo Colegiado de Pedagogia da Unespar – Campus de Campo Mourão é um curso de modalidade presencial com 20% da carga horária de cada disciplina em EAD, que serão inseridas na Plataforma *Moodle*.

A carga horária total do curso é de **364 horas**, distribuídas em **13 disciplinas de vinte horas**, sendo 16 horas presenciais e 4 horas em EAD em cada uma delas.

2 disciplinas de 16 horas, sendo 13 horas presenciais e 3 horas EAD em cada uma delas.

1 disciplina para elaboração de TCC com 72 horas, sendo 58 horas presenciais e 14 horas em EAD.

A oferta do curso apresenta os requisitos para inscrição e os documentos exigidos para matrícula dos aprovados, conforme segue:

A seleção será feita em duas etapas, a saber:

1) Avaliação de projeto de pesquisa (Modelo Anexo II). O projeto de pesquisa deverá contemplar uma das quatro áreas seguintes:

1.1 - Ensino-aprendizagem e Atendimento Educacional Especializado;

1.2 - Políticas Públicas Educacionais e Atendimento Educacional Especializado;

1.3 - Formação continuada de professores e Atendimento Educacional Especializado;

1.4 – Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado.

2) Entrevista com o candidato.

O projeto do curso apresenta um grupo de disciplinas voltadas para o aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado e o seu público alvo são professores da Rede de Educação Básica do Município de Campo Mourão e Região, com preferência para os formados em Pedagogia que trabalham ou pretendem trabalhar com AEE nas escolas.

O curso constitui-se como um curso de capacitação continuada, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na área de educação escolar inclusiva.

O projeto do curso apresenta os programas individuais de cada disciplina, com: nome da disciplina; docente responsável; carga horária total da disciplina e a quantidade de horas presenciais e EAD em cada uma delas; ementa; objetivos; conteúdos programáticos; metodologia de ensino; avaliação e referências.

O **mínimo** de vagas a ser ofertado é de **15 vagas** e o **máximo** é de **25 vagas**.

O curso dispõe de um quadro de 18 professores, sendo: 8 Doutores; 9 mestres e 1 especialista, com sua participação justificada por ser especialista em AEE.

O protocolo apresenta um CRONOGRAMA de atividades que compreende desde o período de divulgação 10/05/2023 a 04/06/2023; para a abertura de inscrições no processo de seleção 05/06/2023 a 16/06/2023, até a entrega do Relatório final em 06-06-2024, e um quadro de disciplinas contendo as datas (dias letivos) e a carga horária de cada uma delas.

Apresenta, ainda, um quadro explicando como serão realizadas as avaliações, a Certificação e o **Trabalho de Conclusão de Curso**, que resultará na elaboração de artigo científico, decorrente da pesquisa realizada durante o percurso do curso de pós-graduação.

O aproveitamento das disciplinas será avaliado por meio da elaboração de artigos, leituras orientadas, apresentação de trabalhos, seminários, trabalhos em grupo e individualizado e provas. Para a aprovação o/a aluno/a deve ter, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na disciplina.

A certificação será emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unespar.

3 – Parecer

O curso de Pós-Graduação em ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) a ser ofertado pelo Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão busca fortalecer a relação entre Ensino,

pesquisa e Extensão, propondo uma formação que contribua para o aperfeiçoamento e a formação continuada dos professores da educação básica, em especial àqueles que trabalham com educandos que necessitam de atendimento educacional especializado.

O projeto apresentado atende à Resolução nº. 020/2020 – CEPE/UNESPAR, que aprova alterações na Resolução nº 006/2018 – CEPE/UNESPAR, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Pós- Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR.

A proposta apresentada favorece o aumento dos programas *lato sensu* com oferta gratuita na Unespar.

Por esses motivos, somos de parecer favorável à aprovação da proposta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Atendimento Educacional Especializado do Colegiado de Pedagogia da Unespar – Campus de Campo Mourão.

É o parecer!



Prof. Dr. Adão Aparecido Molina

Paranavaí, 23-04-2023.